

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 03/2026

O professor(a) Jordana Marques Kneipp da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E O MODELO DE NEGÓCIOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Administrativas
Registro na UFSM nº	054040
Área do CNPq (3º nível)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	23 a 26 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, disponível em: <https://forms.gle/z7sanQXFcz4xwVXf7> apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Preenchimento dos dados e anexos solicitados no formulário de inscrição;

- b) Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas da UFSM (Campus Sede) referente ao 1º semestre de 2026 emitido pelo Portal Estudantil da UFSM;
- c) Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM emitido pelo Portal Estudantil da UFSM;
- d) Currículo Lattes atualizado e extraído da página oficial do CNPQ;
- e) Carta de intenções (Anexo I) com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Deverá ser informada a disponibilidade de horários para participar do projeto. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,0.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação Classificatória e Eliminatória	PONTUAÇÃO
Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do (a) aluno (a)	2,0
Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a), considerando publicações, trabalhos apresentados em eventos científicos, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, envolvimento em organização de eventos acadêmicos e demais atividades relacionadas à pesquisa e à produção científica, especialmente em temas alinhados à proposta do projeto.	3,0
Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos sobre a área do projeto, experiências do (a) candidato (a) em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto	5,0
TOTAL	10 PONTOS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos e será encaminhado por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

APÊNDICE A
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Deverá ser informada a disponibilidade de horários para participar do projeto. **OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,0.**)